



PORTARIA G.P. N°.: 1.364, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **JANEIRO/2019**, ao servidor, **AURI CARDOSO**, matrícula funcional nº. 102.180, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, no período de 01/01/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal